



CÂMARA MUNICIPAL DE LEÓPOLIS

Rua Pedro Domingues de Souza, 182 - CEP 86.330-000 - Fone (43) 3627-1023.

CNPJ/MF 00.141.217/0001-11 - E-mail: camara@leopolis.pr.leg.br

DECRETO LEGISLATIVO N.º 02/2023

SÚMULA: "Concede Férias ao Senhor Prefeito Municipal".

Autoria: Mesa Diretora

A CÂMARA MUNICIPAL DE LEÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O ARTIGO 66 E 67-A, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL APROVOU E O PRESIDENTE WALDECY PEREIRA DOS SANTOS PROMULGA O SEGUINTE

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedida férias ao Senhor Alessandro Ribeiro, Prefeito Municipal, no período de 11 de dezembro de 2023 a 09 de janeiro de 2024, ficando autorizado a ausentar-se do Município, neste período, passando a responder pelo Executivo Municipal, o Senhor Leomar Monteiro, Vice-Prefeito.

Art. 2º - Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Leópolis, 07 de dezembro de 2023.

Edigar Henrique Leite
Presidente da Câmara

- Publicado em: 07/12/2023
- Jornal: Boletim Oficial
Município de Leopópolis - PR
- Edição nº: 1015
- Página (s): 31